



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 305/2023 – PPGD/FADIR/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) e da Faculdade de Direito (FADIR), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 185-COPP/UFMS de 14 de outubro de 2019, na Resolução Nº 542-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, de 01 de agosto de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, o contido no processo Sei nº 23104.024781/2023-60, e de acordo com Edital nº 263/2023 - PROPP/UFMS - PPGD/FADIR/UFMS, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção professores para preenchimento do quadro docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Candidato(a)	Pontuação Apresentada	Pontuação Conferida	Classificação
Vivian de Almeida Gregori Torres	1.180	1.035	1º
Cesar Augusto Silva da Silva	1.630	780	2º
Gabriela Eulalio de Lima	450	-	Eliminado(a), por não atender ao item 4.5 do Edital nº 263/2023

2. DOS RECURSOS

2.1 Os participantes poderão, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV do Edital nº 263/2023, do dia **20 de setembro de 2023 até às 23h59min59seg** (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) **do dia 22 de setembro de 2023**, devendo enviá-lo para o e-mail mestradodireito.fadir@ufms.br no formato PDF ou pessoalmente, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 27 de setembro de 2023 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: www.ppgd.ufms.br.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.



MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360728** e o código CRC **5137301F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4360728

